

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO
QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
EDITAL Nº 7 – PMJP/CGM, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

11012126, Diogenes Silvio Medeiros / 11014430, Diogo Costa de Albuquerque Maranhao / 10005029, Edgar Andrade Nunes

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

10003589, Ivo Cilento

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPO DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1.1.4 CARGO 4: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

11011299, Andre dos Santos Batista / 10000889, Cicero Raul Lopes / 10001101, Daniel Goncalves de Freitas 11012505, Diogenes Silvio Medeiros

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 26 de março de 2018 às 18 horas do dia 27 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **26 e 27 de março de 2018**, das **9 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Gerência da Central de Aulas – Bloco C, Campus I da UFPB, Cidade Universitária, Castelo Branco, João Pessoa/PB**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Semanário Oficial de João Pessoa* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm, na data provável de **5 de abril de 2018**.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário Municipal de Administração de João Pessoa